Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#70#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 70/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

"Destinação de auxílio financeiro para as pessoas, bem como associações que se dedicam a causa animal no município".

Justificação:

Muitas são as pessoas que se dedicam a auxiliar a causa animal no município, e na maioria das vezes pagam alimentação, remédios e despesas com veterinário do próprio bolso. O Executivo Municipal por várias vezes prometeu ajudar essas entidades, mas até agora nada foi feito.

Sugiro que se não for possível destinar uma quantia em dinheiro, que ao menos o município forneça alimentação, remédios e a assistência necessária para esses animais que vivem nas ruas possam ser resgatados e tratados de uma forma mais digna.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de junho de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor